

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 89 (OITENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3							
CEL-CMV 02	GNE 03	GNE 04	GNE 05	MGO 06	VCO 07	VPT 09	VPT 10	
ISC 10	SST 10	SST 11	SST 12	EGQ 13	EGQ 14	GLC 13	TER 15	TER 26

SEÇÃO II

EDITAL 01 ESCOLHA DE CHEFIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO	23
HOMOLOGAÇÃO - CEL PARA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO	26
RETIFICAÇÃO Edital Bacharelado em Ciências Sociais - 2019	27

SEÇÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES: PROGEPE 58 (AFASTAMENTO DO PAÍS)	30							
PORTARIAS	31							
65.216	65.218	65.300	65.349	65.352	65.354	65.358	65.393	65.394
65.413	65.425	65.426	65.427	65.441	65.442	65.443	65.444	65.445
65.446	65.447	65.448	65.502	65.503	65.508	65.509	65.510	65.511
65.512	65.513	65.514	65.516	65.517	65.518	65.519	65.520	65.521
65.522	65.523	65.524	65.525	65.527	65.528	65.529	65.530	65.505

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DTS CEL-CMV 02 / 2019- COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (DTS Nº 10 CVM 20/09/2019):**FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF****CONSTITUIÇÃO DE MESA RECEPTORA/APURADORA DE VOTOS PARA CONSULTA DE IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA (MCV), DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (MTA), DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO), DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (MSV) DA FACULDADE DE VETERINÁRIA**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTSº Nº 10 CVM, de 20 de setembro de 2019, publicada no BS/UFF n.º 182, ANO LIII, de 24 de setembro de 2019, seção I, p.07, no uso de suas atribuições, e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (Resolução CUV 104-97),

RESOLVE:

1. Constituir comissão para composição de mesa receptora/apuradora para consulta pública de identificação de preferências para ocupação de cargos de Chefes e Subchefes do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV), do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO) e do Departamento de Tecnologia dos Alimentos (MTA), da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense. A Comissão está composta pelos Professores e Técnicos Administrativos listados, a seguir:

Nome	Condição	Lotação	SIAPE
Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte	Docente/Presidente	MTA	2280164
Luiz Antonio Moura Keller	Docente/Vice Presidente	MZO	2055625
Phillipe Bauer de Araújo Doria	Docente	MCV	3418835
Márcia Carolina Salomão Santos	Docente	MCV	2367139
Carolina Riscado Pombo	Docente	MTA	1699087
Rodolpho de Almeida Torres Filho	Docente	MZO	16438272
Alfredo Tavares Fernandez	Docente	MTA	2357494
Andressa da Silva Formigoni	Docente	MZO	1040594
Ronaldo Hertel Neira	Técnico Administrativo	MZO	1975314
Alcinez Paes Fidélis	Técnico Administrativo	MTA	308718
José Carlos Albuquerque do Prado Carvalho	Técnico Administrativo /secretário	MTA	310509
José Carlos de Amorim	Técnico Administrativo	MTA	1075810
Wilker Menezes da Rocha	Técnico Administrativo	MSV	1949208
Alencar de Lira Moraes e Silva	Técnico Administrativo	MCV	2185299
Kassia Valéria Gomes Coelho da Silva	Docente	MCV	1388089

2. Designar como **LOCAL DE VOTAÇÃO** a Sala de Reuniões Américo Braga (anexo à sala da direção), situada na Faculdade de Veterinária – UFF, Rua Vital Brasil Filho, 64, Santa Rosa, Niterói, RJ. CEP 24230-340.

Niterói, 28 de outubro de 2019

MARIA CARMELA KASNOWSKI HOLANDA DUARTE

SIAPE 2280164

PRESIDENTE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE 03/2019**Niterói, 31 de outubro de 2019.**

Assunto: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Odontologia

O SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA,
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Professora Elizabeth Giestal de Araújo, Siape 308111, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Odontologia;

Designar a Professora Paula Campello Costa Lopes, Siape 3228050, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Odontologia;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
Sub-Chefe do Departamento de Neurobiologia - GNE
Mat. SIAPE 2247883
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 04/2019 Niterói, 31 de outubro de 2019.

Assunto: Designação de
representantes do GNE no
Colegiado da Coordenação do
Curso de Medicina

O SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE
BIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Professor Cláudio alberto Serfaty, Siape 310783, para a representação, como titular, do
GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Medicina;

Designar a Professora Elizabeth Giestal de Araújo, Siape 308111, para a representação, como
suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Medicina;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
Sub-Chefe do Departamento de Neurobiologia - GNE
Mat. SIAPE 2247883
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE 05/2019**Niterói, 31 de outubro de 2019.**

Assunto: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Enfermagem

O SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA,
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Professora Lucianne Fragel Madeira, Siape 1652025, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Enfermagem;

Designar a Professora Suelen Adriani Marques, Siape 1671922, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Enfermagem;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
Sub-Chefe do Departamento de Neurobiologia - GNE
Mat. SIAPE 2247883
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A Coordenação do curso de graduação em Odontologia Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Constituir a **Comissão de Avaliação Local do curso de graduação em Odontologia Niterói**, frente à avaliação in loco da comissão externa do INEP no ano de 2019, com os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- Prof. **Cristiane Salgado de Souza** - (Matrícula SIAPE 1550721);
- Técnico em Assuntos Educacionais **Gerson Oliveira de Magalhães Dias** – (Matrícula SIAPE 1657909);
- Discente **Mireli Cristine Araujo da Silva** - (Matrícula UFF 217017058);

2. Esta DTS revoga todas as anteriores e entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA

Coordenador do curso de graduação em Odontologia Niterói/RJ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO N° 07 de 22 de outubro de 2019.

Ementa: Designa membros para a comissão de elaboração dos horários de aulas no âmbito do Departamento de Ciências Contábeis -VCO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (VCO) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados para membros da comissão de elaboração dos horários de aulas no âmbito do Departamento de Ciências Contábeis -VCO:

IVAN CARLIN PASSOS – SIAPE 2288707

JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO – SIAPE 1783248

ANDRÉ CANTARELI DA SILVA – SIAPE 3010438

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA – SIAPE 1768783

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS – SIAPE 1530953

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

IVAN CARLIN PASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
SIAPE 2288707
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT N° 009/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Retirar os docentes **Gilmar Clemente Silva - SIAPE 1322646** e **Mendelssolm Kister de Pietre - SIAPE 2004601**, da DTS VPT n° 004, de 09/10/2019, que trata da Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do Programa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2019.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF
Matrícula SIAPE: 2888061
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT N° 010/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Incluir a docente **Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva**, matrícula SIAPE 1475538 e o aluno da graduação - VEA **Paulo Angelo Gonçalves Guimarães**, matrícula 213052107 na DTS VPT n° 004, de 09/10/2019, que trata da Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do Programa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2019.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF
Matrícula SIAPE: 2888061

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 010 De 30 de outubro de 2019.

Assunto: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154095/2019-18,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a DTS nº 007, de 11/07/2019, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 17/07/2019, que removeu de ofício servidores para ajuste de lotação no âmbito da Unidade, para alterar a UORG de lotação dos mesmos decorrente da exclusão de UORG solicitada anteriormente, sendo assim,

onde se lê: Secretaria Administrativa do Instituto de Saúde Coletiva – SA/ISC - UORG 1974,

leia-se: Instituto de Saúde Coletiva – ISC – UORG: 1973

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Diretor do ISC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT N.º 10, de 29 de outubro de 2019.

EMENTA: Designa Coordenação de Extensão.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Extensão do Departamento de Turismo a professora **Diana Costa de Castro**, SIAPE 1688695.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

TELMA LASMAR GONÇALVES
Chefe do Departamento de Turismo da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT N.º 11, de 29 de outubro de 2019.

EMENTA: Designa Coordenação
de Extensão.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Estágios do Departamento de Turismo o professor **Renato Gonzalez de Medeiros**, SIAPE 1531472.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

TELMA LASMAR GONÇALVES
Chefe do Departamento de Turismo da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT N.º 12, de 29 de outubro de 2019.

EMENTA: Designa Comissão de TCCs da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

- 1- **Designar** a composição da Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação de Turismo e Hotelaria da Faculdade de Turismo e Hotelaria:

ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA – SIAPE: 0394380 – Presidente;

ARI DA SILVA FONSECA FILHO – SIAPE: 1832951 – Membro;

ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA – SIAPE: 2508981 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

TELMA LASMAR GONÇALVES
Chefe do Departamento de Turismo da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ N.º 13/2019, de 30 de outubro de 2019.

Ementa: Retira membro da Comissão de Avaliação de Docente para o Prêmio Excelência à Docência 2019 do EGQ.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Retirar a docente **Rose Mary Latini Cova**, Mat. SIAPE nº 7307398, da Comissão de Avaliação de Docente para o Prêmio Excelência à Docência 2019 do EGQ.
- Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA

Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 14/2019, de 30 de outubro de 2019.

Ementa: Constitui **Comissão de Biossegurança** no Instituto de Química (CBio/IQ/UFF).

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito as DTS EGQ n.º 04/2018, n.º 06/2018 e n.º 13/2018;
- 2- Constituir **Comissão de Biossegurança** no Instituto de Química (CBio/IQ/UFF);
- 3- Designar João Paulo Lopes Madureira (SIAPE 2180254) e Guilherme Mendes Barbosa (SIAPE 2993675), do Departamento de Química Inorgânica; Rodrigo Bagueira Vasconcellos de Azeredo (SIAPE 2077632) e Rejane Martins Bastos Ferreira (SIAPE 2047653), do Departamento de Química Orgânica; Fabiana Monteiro de Oliveira (SIAPE 1332073) e José Afrânio Brenelli (SIAPE 1461790), do Departamento de Físico-Química; Christiane Béatrice Duyck Pinto (SIAPE 3414360) e Juliana Menezes de Sousa (SIAPE 2179018), do Departamento de Química Analítica; Renato Campello Cordeiro (SIAPE 2321572) e Nívia de Mello Nascimento (SIAPE 2425564), do Departamento de Geoquímica; Carla de Aguiar Soares (SIAPE 2080796), da Direção do Instituto; e Jossana Gomes Pereira de Sousa (matrícula 216028056), representante discente; para integrarem a referida Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.
- 4- Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Jorgensen Cassella
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13/2019 - GLC – 29/10/2019

EMENTA: designa comissão de seleção de monitoria.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar os docentes abaixo, para comporem a Comissão de Seleção de Monitoria 2019, em seus respectivos projetos:

Comissões	Projetos
- Ana Cláudia Machado Teixeira (SIAPE n.º 2248770; presidente) - Fabiana Esteves Neves (SIAPE n.º 3475113) - Nadja Pattresi de Souza e Silva (SIAPE n.º 2769315)	GLCP0010
- Beethoven Barreto Alvarez (SIAPE n.º 1727348; presidente) - Glória Braga Onelley (SIAPE n.º 0360361) - Greice Ferreira Drumond (SIAPE n.º 2283590)	GLCA0002
- André Domingos dos Santos Alonso (SIAPE n.º 2172471; presidente) - Eduardo Tuffani Monteiro (SIAPE n.º 1122779) - Glória Baga Onelley (SIAPE n.º 0360361)	GLCP0005
- Luciana Sanchez Mendes (SIAPE n.º 2243489; presidente) - Ana Claudia Machado Teixeira (SIAPE n.º 2248770) - Nadja Pattresi de Souza e Silva (SIAPE n.º 2769315)	GLCA0006
- Tatiane Militão de Sá (SIAPE n.º 1860161; presidente) - Tathiana Prado Dawes (SIAPE n.º 2255851) - Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco (SIAPE n.º 2255860)	GLCP0013
- Thaise Pereira Bastos Silva Pio (SIAPE n.º 2615506; presidente)	

- Leonardo Ferreira Kaltner (SIAPE nº 2617074) - Manuel Rolph de Viveiros Cabeceiras (SIAPE nº 1222895)	GLCP0007
- Leonardo Ferreira Kaltner (SIAPE nº 2617074; presidente) - Thaise Pereira Bastos Silva Pio (SIAPE nº 2615506) - André Domingos dos Santos Alonso (SIAPE nº 2172471)	GLCP0009
- Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco (SIAPE nº 2255860; presidente) - Tatiane Militão de Sá (SIAPE nº 1860161) - Tathianna Prado Dawes (SIAPE nº 2255851)	GLCP0012
- Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco (SIAPE nº 2255860; presidente) - Tatiane Militão de Sá (SIAPE nº 1860161) - Tathianna Prado Dawes (SIAPE nº 2255851)	GLCA0005
- Beethoven Barreto Alvarez (SIAPE nº 1727348; presidente) - Glória Braga Onelley (SIAPE nº 0360361) - Greice Ferreira Drumond (SIAPE nº 2283590)	GLCP0003
- Fabiana Esteves Neves (SIAPE nº 3475113; presidente) - Nadja Pattrei de Souza e Silva (SIAPE nº 2769315) - Patricia Ferreira Neves Ribeiro (SIAPE nº 1323721)	GLCA0004
- Glória Braga Onelley (SIAPE nº 0360361; presidente) - Greice Ferreira Drumond (SIAPE nº 2283590) - André Domingos dos Santos Alonso (SIAPE nº 2172471)	GLCP0004

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER N° 015/19 de 24 de outubro de 2019.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Resolve:

Designar, os professores **ANTÔNIO FERREIRA DA HORA**, matrícula SIAPE N° 1424595, **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N° 3540061, e **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N° 1341643, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professor **RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR**, matrícula SIAPE N° 2620545, de Professor Adjunto, Nível 3, Classe C para Professor Adjunto, Nível 4, Classe C.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
TER/UFF
SIAPE N° 1897877
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF nº26 de 30 de Outubro de 2019.

EMENTA: Torna sem efeito a DTS ISNF no. 23 de 26 de setembro de 2019, que instituiu a Comissão Eleitoral Local (CEL), para coordenar o Processo Eleitoral para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do ISNF – quadriênio 2020-24

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Professor AMAURI FAVIERI RIBEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS ISNF no. 23 de 26 de setembro de 2019, publicada no BS UFF no. 193, ANO LIII, Secção 1, página 04, em 09.10.2019, que instituiu a Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o Processo Eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor do ISNF - quadriênio 2020-24; atendendo a decisão do Colegiado de Unidade do ISNF, em reunião realizada no dia 29.10.2019,

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO

Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo

#####

SEÇÃO II

EDITAL N. 01/2019

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço N° 0015/2019 de outubro de 2019, da Diretora da Faculdade de Educação, convoca os professores, servidores técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha da Chefia de Departamento, para o **biênio março/2020 a março/2022**, nos termos da Resolução CUV n. 104/1997 (RGCE), estabelecendo o seguinte:

CALENDÁRIO

- 1.1- **Inscrição de Chapas:** das 10 h do dia 31 de outubro de 2019 até às 18 horas do dia 01 de novembro de 2019, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação.
- 1.2- **Campanha Eleitoral:** A campanha ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019
- 1.3- **Realização da votação:** nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, entre 09h e 21h.
- 1.4- **Apuração:** dia 29 de novembro de 2019, a partir das 10h, na presença dos membros da Comissão Eleitoral Local e outros interessados.
- 1.5- **Proclamação dos resultados:** dia 29 de novembro de 2019.
- 1.6- **Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade:** quanto à inscrição de chapas, até as 18h do dia e 04 de novembro de 2019; quanto ao resultado da consulta, até as 18h do dia 02 e 03 de dezembro de 2019.
- 1.7- **Homologação do resultado:** dia 05 de dezembro de 2019.

VOTANTES

- 2.1 – Os docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos da Faculdade de Educação, vinculados diretamente à Unidade (Art. 17 e 19 – II).
- 2.2 – Servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados em Departamento vinculado à respectiva Unidade, além daqueles vinculados diretamente à Unidade respectiva (Art.21 – II).
- 2.3 – Para a eleição de Diretor e Vice-Diretor da Unidade, votam todos os alunos do Curso vinculados à respectiva Unidade, regularmente inscritos em disciplinas, seja em Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) (Art. 22 e 23 – II).

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- 3.1 – Somente poderão concorrer a esta consulta, os professores do quadro permanente da UFF, lotados em departamento pertencente à Faculdade de Educação (Art. 24 e 27).
- 3.2 – As inscrições serão feitas mediante documento encaminhado à Comissão Eleitoral Local e entregue na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, em que constem os números de matrícula SIAPE e UFF de cada um dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo em anexo *curriculum vitae* resumido e plataforma eleitoral.

MESAS RECEPTORAS

4.1 - A Mesa Receptora encarregada do processo de votação funcionará no hall da portaria do Bloco D do Campus do Gragoatá, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, no período de 09h às 21h, obedecendo os critérios de visibilidade e facilidade de acesso para os votantes.

4.2 – A votação será feita com uma única urna para a consulta do Diretor e Vice-diretor da Unidade, devidamente identificada.

4.3 – Serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral Local turnos de trabalho da Mesa Receptora (MR) contando com a presença de um professor, um técnico-administrativo e um aluno, responsáveis pela recepção dos votos.

4.4 – As Chapas concorrentes poderão credenciar fiscais para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras, por meio de documento encaminhado à Comissão Eleitoral, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, até as 18h do dia 26 de novembro de 2019.

4.5 – Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto o(s) candidato(s), um fiscal de cada concorrente devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral Local e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

4.6 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

4.6 – Ao final do primeiro dia de consulta (27/11/2019), a urna será lacrada e recolhida em armário do Gabinete da Direção da Faculdade, especialmente requisitado para este fim. No dia subsequente (28/11/2019), perante, pelo menos, dois membros da Comissão Eleitoral Local, a urna será reaberta para dar prosseguimento à consulta eleitoral.

MESA APURADORA

5.1 – Os membros da Comissão Eleitoral Local, acompanhados pelos candidatos das chapas e/ou fiscais previamente cadastrados, serão responsáveis pela apuração dos votos, que acontecerá na sala 218 do bloco D do Campus Gragoatá, no dia 29 de novembro de 2019, às 11 h.

RECURSOS

6.1- A interposição de recurso pode ser encaminhada, através de petição à Comissão Eleitoral Local, por qualquer candidato, fiscal ou participante, observando o prazo estabelecido pelo RGCE, fundamentando o pedido e, para isso, utilizando-se de linguagem compatível com a vida acadêmica (Art. 62 e parágrafo único, Art. 9º - XII).

Faculdade de Educação, 29 de outubro de 2019.

CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA

Representante Docente

SIAPE 1127255

RICHARD FONSECA

(Vice-Presidente)

SIAPE 1127255

FERNANDA DA SILVA LEMOS

Representante Técnico-administrativo TITULAR

(Secretária)

SIAPE 3142995

CARLOS EDSON CÔRTEZ

Representante Discente

TITULAR

IANACILDA DE LIMA CARVALHO

Representante Técnico-administrativo

SUPLENTE

SIAPE 2148287

YASMIM LEMOS DE ARAÚJO

Representante Discente

Matrícula 117010040

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA
DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)****OFÍCIO CEL n.º 03/2019**

<i>De: Comissão Eleitoral Local (CEL) para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Direito</i>	Para: Direção da Faculdade de Direito
<i>Assunto: Homologação de candidatura</i>	<i>Niterói, 29/10/2019</i>

Senhor Diretor,

A Comissão Eleitoral Local estabelecida pela DTS/ESD 019/2019 vem, nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Instituição, informar que, encerrado o prazo para inscrições de chapas, conforme estabelecido no Edital CEL n.º 01/2019, foi recebida a inscrição de 01 (uma) chapa para concorrer à consulta aos cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Faculdade de Direito, a saber:

Diretor: **Fernanda Pontes Pimentel**, SIAPE n.º 2524037.

Vice-Diretor: **Sérvio Túlio Santos Vieira**, SIAPE n.º 3037.

Preenchidos os requisitos regulamentares, a Comissão Eleitoral Local declara homologada a chapa validamente inscrita e solicita que a Secretaria da Direção publique o presente ofício no mural de avisos da Faculdade, divulgando-o, em seguida, na lista de e-mails dos servidores docentes e técnicos, bem como à representação estudantil.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL

Presidente da CEL

SIAPE 1737984

#####

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO

Retificação do Edital nº 03 de 11 de outubro de 2019.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 12/2019, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do bloco O do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 11 e 12 de novembro, das 08:00 às 18:00 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado**, os candidatos deverão ser professores em departamento responsável pela etapa curricular de profissionalização do Curso.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 14 de novembro de 2019, às 17:00 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, nos dias 13 e 14 de novembro, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 26 e 27 de novembro, das 09:00 às 20:00 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão no dia 28 de novembro de 2019, na sala 528 do bloco O.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado; c) aluno do curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de 2019.

FELIPE BEROCAN VEIGA
Mat. SIAPE 2893775
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Anexo
Cronograma

Data	Atividade	Local
11 e 12 de novembro	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de novembro	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13 e 14 de novembro	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14 de novembro	Divulgação dos Recursos e Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 a 25 de novembro	Campanha eleitoral	ICHF
26 e 27 de novembro	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
28 de novembro	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES nº 58

PROGEPE, em 30/10/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de:

Alteração

ALTERO a autorização de afastamento no País, publicada no BS-UFF nº 203, de 12/11/2019, Seção II, p. 07, no que concerne ônus do afastamento. Onde se lê: "ônus limitado", leia-se: "ônus CAPES/PNPD", referente a ELZIRA LUCIA DE OLIVEIRA (Proc. 23069.155819/2018-51).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Matrícula SIAPE 1836576

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####